



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1316, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Maria Auxiliadora Bezerra Fechine.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

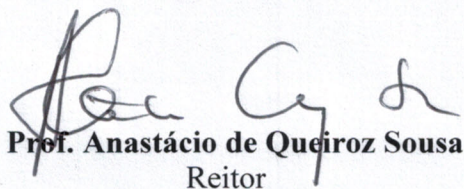
Considerando o teor do processo nº **23282.010596/2017-99**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente **MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE**, matrícula SIAPE nº 1960802, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II**, para Professor **Adjunto III**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **08/08/2016**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

